



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 148/2025 – DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora INÊS SANDALO MAZZARO e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **INÊS SANDALO MAZZARO**, Coordenadora de Creche, **a partir de 02 de junho de 2025**, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **INÊS SANDALO MAZZARO** em abono pecuniário, **no período de 22 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 23 DE MAIO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


MILENA ANTONELLO COVOLO
Coordenadora de Setor de Pessoal